



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA SECCIONAL



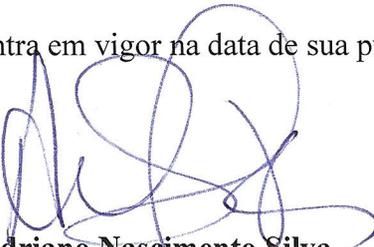
PORTARIA Nº 65, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016, c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 105/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, de 25 de outubro de 2019, resolve:

I – Designar a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1932824, para realizar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** nos moldes da IN nº 14 CGU, de 14 de novembro de 2018, em seu capítulo IV, art. 19 e ss., a fim de identificar a responsabilidade decorrente do objeto de apuração nos autos do **Processo nº 23065.030394/2018-17** podendo proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 21 da Instrução Normativa nº 14 – CGU, com início em 29 de outubro de 2019 e término em 27 de dezembro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Adriano Nascimento Silva**  
**Corregedor Seccional da UFAL**  
**SIAPE – 2474569**

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 191

Em: 25 / 10 / 2019